
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003064

DE: 18/8/2017

INTERESSADO: Colégio Sena Aires

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD

PARECER CEE/CEP N. 18/2018

I - HISTÓRICO

O **Colégio Sena Aires**, mantido pelo Centro Educacional Sena Aires, inscrito no CNPJ sob N. 13.362.598/0001-00, localizado na Rua Acre, Quadra 02 Lote 17/18 – Setor de Chácaras Anhanguera – Valparaíso de Goiás/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a renovação de autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico, Segurança na modalidade a distância.

Esclarecemos que tal pedido se estende ao polo de apoio presencial localizado na 5ª Avenida, N. 996, Quadra 67-B, Lote 31, Setor Leste Universitário em Goiânia/GO.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Resoluções CEE/CEP números 83 e 76/2014, fls. 3/5;
- Declarações, fls. 6/8;
- Contrato Social, CNPJ, fls. 9/12;
- Alvará de Licença, Alvará Sanitário e Certificado de Conformidade da unidade sede e polo, fls. 13/15, 17;
- Contrato de Locação do Imóvel, unidade sede, fls. 16;
- Croqui do prédio/polo, fls. 17/18;
- Plano de Curso, fls. 19/114;
- Regimento Escolar, fls. 115/143;
- Proposta Pedagógica, fls. 144/196;
- Currículos dos profissionais, fls. 197/235;
- Pré – Análise Processual, fls. 236/237;
- Diligência, comprovantes de endereço, fls. 238/241;
- Certificado de Conformidade, fl. 257;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 256;
- Alvará de licença, fls. 245 e 253;
- Certidões Negativas, fls. 246/ 261;
- Descrição do espaço físico da unidade sede, fls. 262/264;
- Relação das instituições parceiras e termos de convênios para a realização dos estágios supervisionados, fls. 265/350;
- Despacho, Termos de Compromisso e Portaria, fls. 351/357;
- E-mail de envio do Relatório da Comissão de Especialistas, fl. 358;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003064

DE: 18/8/2017

INTERESSADO: Colégio Sena Aires

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD

- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 360/388;
- Anexos, fls. 390/446.

II – Análise

O Centro Educacional Sena Aires obteve seu o recredenciamento e renovada a autorização do curso Técnico de Segurança do Trabalho/EaD por meio da Resolução CEE/CEP N. 76 de 17 de outubro de 2014, com vigência para 31 de dezembro de 2017.

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas Cláudio Marra Alves e Cristiane dos Reis Brandão Neves, que emitiram nota 3,27 para a Instituição.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foram realizadas, visitas às dependências físicas das Unidades, sede e do polo, incluindo o laboratório específico para o curso, plataforma e a biblioteca.

a) Da Estrutura Física

A Unidade Sede funciona no prédio da Faculdade Sena Aires e atualmente oferece Cursos Técnicos de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Radiologia, Enfermagem, Saúde Bucal e Análises Clínicas entre outros. Insta esclarecer que no formato de educação a distância oferece os Cursos de Segurança do Trabalho, Enfermagem e Radiologia.

A Unidade Sede está localizada em uma área de 5.000 m²; o prédio é composto por 4 (quatro) blocos; todas as dependências são amplas, com excelente aeração e iluminação tanto natural, quanto artificial; as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento; tem amplo estacionamento, cantina terceirizada; conta com 27 (vinte e sete) salas de aula; salas para coordenação pedagógica, coordenação de cursos, coordenação de programas, biblioteca, sala para professores, secretaria, tesouraria, mini auditório (capacidade para 80 pessoas),

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003064

DE: 18/8/2017

INTERESSADO: Colégio Sena Aires

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD

auditório (com capacidade para 300 pessoas, sala de apoio Psicopedagógico e ouvidoria, laboratórios de: Fisioterapia, Enfermagem, Parasitologia, Citologia, Hematologia, Histologia, Farmacologia, Microbiologia, Bioquímica, Biofísica, Uroanálise, Imunologia e Informática; banheiros femininos e masculinos para alunos e funcionários; almoxarifados, secretaria para registro acadêmico, museu de história natural.

Conta com ambientes específicos para o curso a distância como: gerência e sala de reuniões, sala de coordenação pedagógica, coordenação tecnológica, coordenação de tutoria, sala de processores, sala de apoio a informática, áreas específicas para atendimento ao aluno no polo, espaço destinado ao suporte para o desenvolvimento de atividades presenciais e estrutura de salas de aula, laboratórios, estúdio de gravações, secretaria de registro acadêmico, recepção e sala de treinamento.

As Instalações da Unidade Polo sediado em Goiânia/GO, para a realização das atividades descentralizadas do curso são: sala de estudos, sala de supervisão acadêmica; laboratórios didáticos; biblioteca e salas de aula.

b) Estrutura Tecnológica

O Centro Educacional conta com 29 televisores, 7 Data shows, retroprojetores, 1 multimídias, laboratórios de informática, 1 softwares e 1 ambiente virtual de aprendizagem(AVA)/plataforma própria.

Conta com rede lógica estruturada, que consiste em cabeamento local integrado através de fibra óptica entre os setores, formando rede de comunicação interativa, podendo ser direcionada para uso nas transmissões de dados e/ou de voz. O Colégio dispõe de um link dedicado de ADSL banda larga de 5 MB para acesso a Internet, com servidor de segurança com Firewall, servidores de E-mail e impressão. Para comunicação com voz dispõe de central telefônica com capacidade para 16 linhas e 64 ramais. Conta ainda com sistema wi-fi e atendimento ao EaD há uma linha

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003064

DE: 18/8/2017

INTERESSADO: Colégio Sena Aires

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD

disponível com 10 MB para esse fim no Bloco V da Unidade Sede. Dispõe de programas de controle específico para a área acadêmica /financeira e de empréstimos de livros da biblioteca.

c) Do laboratório específico

Consta dos autos a relação dos materiais e equipamentos para atender o curso, na Unidade Sede e Polo de Goiânia dos quais destacamos: Capacete Aba Total classe B para impacto e áreas classificadas; Capacete Aba Frontal classe B para impacto e áreas classificadas; escudo para solda em celerom – para radiação de solda; escudo para solda em fibra, para radiação de solda; óculos ampla visão com válvula de exalação contra impacto, névoas e respingos; óculos de policarbonato para impacto; óculo para maçariqueiro; óculos para adaptação de lente corretiva; óculos para corte de cana; protetor facial incolor; protetor auditivo tipo concha; protetor auditivo auricular com cordão tipo plug; protetor auditivo auricular tipo plug com haster plástica; luvas de couro; luvas de raspas; luvas de vaqueta; luvas tricpotadas; avental de raspas; magote de raspas; blusão de raspas; sinalização colete tipo X; botinas, sapatos; tênis botas de couro; contos medidor de nível de pressão; medidor de nível de temperatura; bomba amostragem de poeira; medidor de pressão sonora, entre outros.

Segundo a Comissão de Especialistas a estrutura laboratorial específica para o Curso de Segurança do Trabalho corresponde ao necessário contendo equipamentos de proteção individual e de medição de resíduos, gases e etc.

d) Do Laboratório de informática:

A Unidade Sede e Polo de Goiânia contam com laboratórios de Informática com estrutura lógica, computadores em rede e mobiliários afins para atender alunos e professores nos encontros presenciais do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201700044003064****DE: 18/8/2017****INTERESSADO: Colégio Sena Aires****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD**

A Comissão de Especialistas entende que os laboratórios de informática precisam ser ampliados para atender a demanda pretendida. Sugerem ainda, que sejam adquiridos softwares específicos para o curso Técnico de Segurança do Trabalho.

Constam informações a fl. 188, que os laboratórios estarão disponíveis para utilização à medida que as demandas forem surgindo.

e) Da Biblioteca e Acervo

Consta dos autos que a Unidade sede possui 331 livros e a Unidade Polo de Goiânia conta com 225 livros para atender ao curso Técnico de Segurança do Trabalho, (fls. 104/109).

f) Do corpo técnico e docente

São doze professores com formação na área do curso em destaque, conforme especificado às fls. 110/112.

g) Dos Requisitos de acesso

A idade mínima para o ingresso no Curso será de 18 (dezoito anos), devendo o estudante estar concluindo o ensino médio conforme estabelecido na legislação vigente.

h) Do Plano de Curso

O curso será organizado em módulos sequenciais com carga horária total de 1.440 horas, destas 240 horas serão destinadas para o estágio supervisionado.

i) Do perfil de conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Segurança do Trabalho. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

j) Da organização curricular:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003064**DE: 18/8/2017****INTERESSADO: Colégio Sena Aires****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho/EaD, oferecido pelo Colégio Sena Aires atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e está estruturado em três módulos, contemplando ementas, objetivos, metodologia, conteúdos e critérios de avaliação.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Segurança do Trabalho/EaD é de 1.440 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com 470 horas teórico-práticas, destas 358 horas são a distância e 112 presenciais, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 360 horas teórico-práticas destas 288 horas são a distância e 72 presenciais, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para o Módulos III, sem terminalidade Ocupacional.
- **Módulo III** – com 370 horas teórico-práticas, sendo 300 horas, a distância e 70 horas presenciais e mais 240 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Segurança do Trabalho.

A Instituição que o Estágio Supervisionado integra a estrutura curricular do Curso e realizar-se-á no decorrer dos módulos.

k) Da Avaliação

Constam nos autos que na apuração do rendimento escolar serão considerados aspectos qualitativos e quantitativos, sistematicamente registradas pelo professor. Os resultados da avaliação da aprendizagem serão expressos em conceitos:

- “O” (ÓTIMO) – quando apresentar domínio da competência profissional com velocidade e qualidade em nível de excelência

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003064

DE: 18/8/2017

INTERESSADO: Colégio Sena Aires

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD

- “B” (BOM) – quando apresentar capacidade de desempenho da competência profissional com iniciativa e adaptabilidade em nível de distinção.
- “S” (SUFICIENTE) – quando apresentar capacidade de desempenho da competência profissional com assistência ou supervisão relativa.
- “I” (INSUFICIENTE) – quando indicar falta de capacidade de desempenho da competência profissional necessitando de assistência ou supervisão para realizar toda a competência.

Para a **promoção** serão observados os resultados da avaliação do desempenho sendo exigido no mínimo a menção “S” e a frequência, que deverá ser, no mínimo, de 75%(setenta e cinco por cento) de efetivo trabalho escolar no módulo curricular no estágio supervisionado serão exigidos, no mínimo, o conceito “B” nas atividades previstas e 100%(cem por cento) de frequência.

Para a **retenção** quando esgotados todos os recursos de recuperação e, se o aluno não conseguir o conceito “S” e por falta de frequência no módulo se inferior a 75%(setenta e cinco por cento) nas atividades escolares e não conseguir o conceito “B” e frequência inferior a 100%(cem por cento) no estágio supervisionado.

l) Dos Convênios

O curso prevê 240 horas para a realização dos estágios supervisionados e estão acostados aos autos termos de convênios com as empresas parceiras.

m) Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003064

DE: 18/8/2017

INTERESSADO: Colégio Sena Aires

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD

É importante salientar que o curso Técnico de Segurança do Trabalho na modalidade EaD, do Colégio Sena Aires, não está em funcionamento desde 31/12/2016, quando encerrou sua última turma. Entretanto os Gestores solicitaram a renovação de autorização de oferta.

Segundo a Comissão de Especialistas, não foi possível verificar a estrutura do ambiente virtual para o curso porque as turmas foram desativadas com a conclusão das turmas em 2016.

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Recredenciar o Colégio Sena Aires**, mantido pelo Centro Educacional Sena Aires Ltda., inscrito no CNPJ sob Nº 13.362.598/0001-00, localizado na Rua Acre, Qd.02, Lts.17/18, Chácaras Anhanguera – Valparaíso de Goiás-GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade EaD, até 31/12/2021.
- **Renovar a Autorização** do Curso Técnico de Segurança do Trabalho/EaD, até 31 de dezembro de 2021 ofertado pelo o Colégio Sena Aires, mantido pelo Centro Educacional Sena Aires Ltda., inscrito no CNPJ sob Nº 13.362.598/0001-00, localizado na Rua Acre, Qd.02, Lts.17/18, Chácaras Anhanguera – Valparaíso de Goiás-GO e no Polo de Apoio Presencial localizado na 5ª Avenida, N. 996, Quadra 67-B, Lote 31, Setor Leste Universitário em Goiânia/GO, com 150 vagas por semestre e que essas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos e que os alunos tenham idade mínima de 18 anos completos.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico de Segurança do Trabalho/EaD com 1.200 teórico práticas, sendo 30% desta de forma presencial e 240

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044003064

DE: 18/8/2017

INTERESSADO: Colégio Sena Aires

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - EaD

horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três módulos.

- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N.../ano..., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 23 de fevereiro de 2018.



Marcelo Ferreira de Oliveira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>
VOTO N. <u>18 / 2018</u>
GOIÂNIA, <u>23</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>